



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.127/0001-83**  
**DECRETO Nº 0000009/2024**  
**Data 01/02/2024**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 89.858,37 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	10001001.1030100191.040 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	262100000000	70.000,00
0000033	10001001.1030100212.035 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	262100000000	4.883,00
0000038	10001001.1030100212.035 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	14.561,08
0000046	10001001.1030200222.070 33933900000	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	150000150000	414,29
<b>TOTAL:</b>				<b>89.858,37</b>

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74.883,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.975,37 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	10001001.1030100212.035 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000150000	717,27
0000042	10001001.1030200222.037 31717000000	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	4.346,05
0000043	10001001.1030200222.037 33717000000	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	9.912,05
<b>TOTAL:</b>				<b>14.975,37</b>

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 fevereiro de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal  
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 fevereiro de 2024.

André Chambella da Silva Lopes  
Procurador Geral do Município